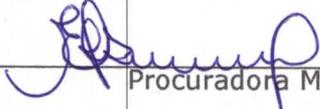




Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia 19/07/2022, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01 de 21 de fevereiro de 2005.

Erica P. Lacerda Santos
Procuradora Municipal
OAB/MG 191 124


Procuradora Municipal

DECRETO Nº. 1.021, DE 14 DE JULHO DE 2022.

REVOGA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 654/2017, O QUAL FOI ALTERADO PELO DECRETO Nº 714/2018, PARA EXTINGUIR A PREVISÃO DE READAPTAÇÃO PROVISÓRIA, ALÉM DE CONTER OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal nº. 1.134, de 20 de novembro de 1995, e o Projeto de Lei Municipal Nº 43/2009,

DECRETA

Art. 1º. Ficam revogados os parágrafos 2º, 4º, 5º, 6º e 7º do art. 1º, bem como os parágrafos 2º e 5º do art. 2º, todos do Decreto Municipal nº 654, de 22 de setembro de 2017, incluídos pelo Decreto Municipal nº 714, de 13 de abril de 2018, para extinguir a previsão de readaptação provisória.

Art. 2º. O servidor que tiver o pedido de benefício por incapacidade ou de reabilitação profissional negado pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em razão da constatação de sua capacidade laborativa, deverá retornar ao exercício do cargo.

§ 1º - Na hipótese do art. 2º do Decreto 654/2017, o servidor retornará para ao cargo no qual foi investido originariamente.

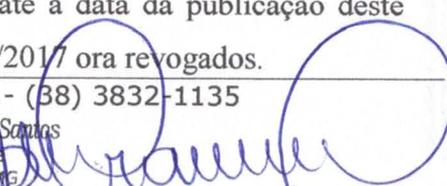
§ 2º - Para que retorne ao cargo, o servidor deverá apresentar atestado de capacidade laborativa, ou o laudo médico do INSS.

Art. 3º. As readaptações provisórias concedidas até a data da publicação deste Decreto continuarão regidas pelos dispositivos do Decreto 654/2017 ora revogados.

Praça Artur Trancoso, 08 - Centro - CEP: 39540-000 - (38) 3832-1135

CNPJ 24.791.154/0001-07

Morais dos Santos
Prefeita Municipal de
São João do Paraíso / MG

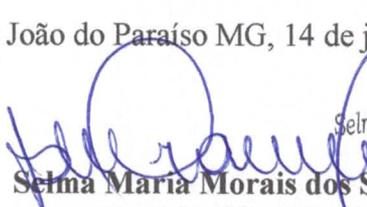




Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura de São João do Paraíso MG, 14 de julho de 2022.


Selma Maria Morais dos Santos
Prefeita Municipal de
São João do Paraíso / MG